



PROCESSO	PROT. 1205239/2020
INTERESSADO	CEN
ASSUNTO	APROVAÇÃO DO RELATÓRIO CONCLUSIVO DAS ELEIÇÕES DA CE-AL

DELIBERAÇÃO Nº 12/2020 – CE-CAU/AL

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE ALAGOAS – CE-CAU/AL, reunida ordinariamente em Maceió/AL, na sede do CAU/AL, no dia 20 de novembro de 2020, no uso das competências que lhe conferem o art. 55 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Inciso XII do Art. 10º da Resolução 179 do CAU/BR; que determina como competência das CE-UF a aprovação e encaminhamento de relatório conclusivo das eleições à CEN;

Considerando o Ofício Circular 006/2020 CEN-CAU/BR que envia Modelo de relatório conclusivo trata sobre a reunião de avaliação do processo eleitoral;

Considerando o Calendário eleitoral das Eleições 2020 do CAU, aprovado pela Deliberação Plenária DPOBR N. 0094-09/2019, de 19 de setembro de 2019, e, após a análise do assunto em epígrafe,

DELIBERA:

1. Ser **APROVAR** o relatório conclusivo das eleições, elaborado por esta comissão com o auxílio dos assessores Pedro Dantas e Manoel Buarque.
2. Encaminhar este ato à assessoria técnica para providenciar o envio do documento à CEN.
- 3.

Com **02 votos favoráveis** dos membros: Jorge Marcelo Cruz, Daniel Moura Soares e **01 ausência** do membro: Ricardo Victor Rodrigues Barbosa

Maceió, AL, 20 de novembro de 2020.


Jorge Marcelo Cruz
Coordenador da CE-AL